MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 01/2023, de 09 de fevereiro de 2023-UNILAB

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar a Resolução de Ensino de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 111/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, do Ministério da Educação,

Considerando:

O constante nos autos dos processos nº 23282.009474/2022-17,

A Portaria Prograd nº 63, de 07 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da Resolução de Ensino de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 10/02/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625314** e o código CRC **FF58B7DB**.